



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Habitação Rural

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO MCMV RURAL
Instituído pela Portaria MCID nº 646, de 5 de junho de 2023

1. DATA: 24 de abril de 2024

2. LOCAL: reunião virtual

3. PRESENTES

3.1 MEMBROS

Secretaria Nacional de Habitação MCID

Mirna Quinderé Belmino Chaves -
coordenadora

José Cristiano Rilling da Nova Cruz

Maria Alice Bueno Accorsi

Não houve registro da presença dos representantes dos demais órgãos ou entidades que compõem o Comitê.

4. PAUTA

4.1 Portaria do Comitê de Acompanhamento do MCMV Rural.

4.2 Esclarecimentos sobre a metodologia adotada no processo de seleção encerrado com a edição da Portaria nº 354, de 9 de abril de 2024.

4.3 Continuidade das discussões sobre o seminário de avaliação do MCMV Rural.

4.4 Apresentação sobre o processo de contratação pela CAIXA.

5. DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

5.1 Portaria do Comitê de Acompanhamento do MCMV Rural

5.1.1 A coordenação do Comitê abriu a reunião informando que está em tramitação minuta de portaria com vistas a incluir no colegiado o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e a Frente Brasileira de Habitação Popular – FBHP, designando seus representantes, e alterando a representação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

5.1.2 Com o objetivo de atender à reivindicação de entidades representadas no Comitê, a minuta contempla, ainda, a alteração no art. 4º para permitir, a critério da coordenação do colegiado, o pagamento de despesas com passagens e diárias de membros do Comitê MCMV Rural, titular ou suplente, que residam fora do Distrito Federal e que tenham participado ao menos das duas reuniões anteriores.

5.2 Esclarecimentos sobre a metodologia adotada no processo de seleção encerrado com a edição da Portaria nº 354, de 9 de abril de 2024

5.2.1 A coordenadora do Comitê informou que, dado o grande volume de propostas apresentadas para o concurso em todos os Estados e dada a concentração de propostas em determinados Estados, respeitando os critérios de seleção definidos na Portaria nº 743/2023, foi adotada uma metodologia para realizar a hierarquização e a seleção das propostas, de forma a assegurar o amplo atendimento ao maior número de municípios brasileiros e a corrigir distorções identificadas que decorreram do elevado volume de propostas recebidas e de sua concentração em determinadas UFs e em determinados municípios.

5.2.2 Informou também que pelo volume de propostas recebidas, o Ministério das Cidades decidiu, mediante alteração das normas em vigor, ampliar a meta física, que inicialmente estava prevista para 30 mil, para 75 mil unidades habitacionais, garantindo a mesma distribuição por UF, e aumentar a capacidade de execução simultânea das entidades públicas de abrangência estadual, regional ou metropolitana para mil UHs, considerando seu alcance. A ampliação da meta física teve por base avaliações realizadas que levam em conta que a nova meta abrangerá uma disponibilidade orçamentária e financeira que abarca um período de tempo maior, na expectativa de garantir maior alcance do MCMV Rural por intermédio do atendimento de um número maior de proposta nesse primeiro processo seletivo.

5.2.3 A coordenadora comunicou que, em grandes números, foram apresentadas propostas que correspondem a mais de 344 mil unidades habitacionais, o que representa quase onze vezes e meia a meta física original E, após o enquadramento, restaram ainda cerca de 190 UHs, isso é, mais de seis vezes a meta original.

5.2.4 Em seguida, foi realizada uma apresentação para esclarecer o colegiado sobre a metodologia adotada na seleção das propostas e foi feita uma projeção em tela da planilha de seu resultado, em que constavam as propostas selecionadas.

5.2.5 Em relação à metodologia, foi apresentado um quadro do qual constavam os critérios de hierarquização de propostas, na forma expressa na Portaria nº 743, e os pesos atribuídos a cada critério. Pontuada cada uma das propostas, a etapa subsequente foi ordenar os municípios em cada UF, do menor para o maior IDH municipal, no intuito de atender preferencialmente os municípios mais pobres com a proposta mais bem pontuada.

5.2.6 No processo de seleção que se seguiu, foi estabelecido que primeiramente seria selecionada somente uma proposta, a mais bem pontuada, de cada município por ordem do menor para o maior IDH e somente depois disso, e caso ainda restasse meta disponível na UF, se voltaria para o primeiro município da série, selecionando a segunda proposta mais bem pontuada de cada município e assim sucessivamente até ser esgotada a meta da UF e até o limite de execução simultânea de cada EO. Esta forma de distribuição teve como finalidade de conferir abrangência territorial para o MCMV Rural, alcançando o maior número de municípios possível.

5.2.7 E o desempate entre propostas com a mesma pontuação foi resolvido com a aplicação de dois critérios, na seguinte ordem:

- a) melhor nível de habilitação da EO; e
- b) atendimento a comunidades tradicionais.

5.2.8 Entretanto, foi verificado que mesmo com a adoção dessa metodologia continuou havendo distorções, sobretudo em relação à concentração de grande volume de unidades habitacionais em municípios de pequena população e, ainda, à concentração em entidades públicas, o que indicou a necessidade de que fossem estabelecidos parâmetros adicionais, que

não ferissem as prioridades de atendimento e se alinhassem às diretrizes e ao objetivo do MCMV Rural.

5.2.9 Assim, novos parâmetros foram definidos:

- a) limite de unidades para EO pública estadual: 1.000;
- b) redução do número de unidades da proposta para adequar ao nível de habilitação da EO;
e
- c) limite de unidades considerando o porte populacional do município:
 1. 150 unidades para municípios com até 25 mil habitantes;
 2. 200 unidades para municípios com até 50 mil habitantes; e
 3. população maior do que 50 mil habitantes, não há limite.

5.2.10 A coordenadora encerrou o tópico dizendo que, em que pese o resultado do processo de seleção tenha exigido que se fizessem adaptações em relação à meta inicialmente estabelecida, o resultado reflete com muito maior adequação as diretrizes do MCMV Rural e o foco no atendimento do maior número de municípios. Também indica a necessidade de que no futuro as EOs estejam mais bem mobilizadas e capacitadas.

5.3 Continuidade das discussões sobre o seminário de avaliação do MCMV Rural

5.3.1 A coordenação do Comitê apresentou o roteiro preliminar sobre o seminário de avaliação do MVMC Rural e solicitou contribuições do colegiado sobre a pauta sugerida.

5.3.2 Informou que o evento será realizado em Brasília, possivelmente no mês de julho próximo, deve durar dois dias e pretende reunir um público de aproximadamente setenta pessoas. Além dos representantes dos órgãos ou entidades com assento no Comitê, a organização do evento pretende trazer convidados indicados pelas entidades que possam contribuir com sua experiência nas discussões que serão realizadas.

5.3.3 Em termos gerais, o seminário deverá encarregar-se de conhecer a experiência do PNHR, discutir o processo de contratação recentemente iniciado e seus problemas e promover uma avaliação ampla de todas as regras e fases do MCMV Rural, desde as regras gerais, passando pelo processo de habilitação de entidades e de apresentação de propostas, até a fase de contratação.

5.3.4 Como não houve contribuições, a coordenação do Comitê informou que aguardará que sejam apresentadas sugestões por parte do colegiado no prazo de dez dias.

5.4 Apresentação sobre o processo de contratação pela CAIXA

5.4 Encarregada de apresentar ao colegiado a sistemática, eventuais sistemas que serão colocados à disposição das entidades para apresentar a documentação necessária à contratação e a maneira com que o agente financeiro poderá oferecer esclarecimentos às EOs, a representante da CAIXA informou que o sistema para recepção de propostas estava em teste e que oportunamente a CAIXA fará encontros virtuais com as EOs especificamente para apresentar, de maneira detalhada, sua forma de acesso e de seu funcionamento e dirimir dúvidas.

Tratados todos os assuntos da pauta e feitos os encaminhamentos, a reunião foi encerrada.